



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - DIADEMA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO MADÓGLIO
Av. Antônio Sylvio Cunha Bueno, 1192 – CEP: 09970-160
Jd. Inamar – Diadema – SP - (11) 4043 5332/ 4043 5990



UNIDADE REGIONAL DE DIADEMA E.E. PROFESSOR PEDRO MADÓGLIO EDITAL DE PUBLICAÇÃO ASSUNTO: LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROFESSOR PEDRO MADÓGLIO SITUADA A AVENIDA ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, 1 192 NO BAIRRO JARDIM INAMAR CEP 09970 - 160 – DIADEMA/SP TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A "ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR" DA REFERIDA ESCOLA E COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS INSTRUÇÕES DEVERÃO SER RETIRADAS NO ENDEREÇO ACIMA, NOS PERIODOS DE 1 E 02/04/2026 NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE R\$ 76,84 (SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2 (DUAS) UFESP`S, EM NOME DA APM DA ESCOLA PROFESSOR PEDRO MADÓGLIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA , RUA MANOEL NOBREGA, 1820-1, CENTRO, DIADEMA/SP, CONTA CORRENTE Nº 69781-8, À TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO COM DESPESAS DE EXPEDIENTE, SEM DEVOLUÇÃO DO REFERIDO VALOR EM CASO DE NÃO RETIRADA DAS INTRUÇÃO E/OU DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EM ENVELOPES LACRADOS PARA O MESMO LOCAL ATÉ O DIA 06/04/2026 NO HORÁRIO ATÉ AS 17:00 HORAS. A ABERTURA DOS ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA, NO DIA 07/04/2026, ÀS 15 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, PELA COMISSÃO JULGADORA DESIGNADA PELO DIRETOR EXECUTIVO DA APM. A COMISSÃO JULGADORA RESERVA-SE DE ESCOLHER A PROPOSTA QUE LHE FOR CONVENIENTE E/OU RECUSAR TODAS AS PROPOSTAS SEM DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO, CASO OS LEGÍTIMOS INTERESSES DA ENTIDADE NÃO SEJAM SATISFEITOS. A COMISSÃO JULGADORA DA APM É AUTÔNOMA NO JULGAMENTO E NA PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS RESERVANDO-SE O DIREITO DE ESCOLHER, SEM TER QUE SE JUSTIFICAR OU ACEITAR RECORRÊNCIAS DE PROPOSTA NÃO VENCEDORAS, PORTANTO, SEU JULGAMENTO/ESCOLHA É IRRECORRÍVEL. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO SERÁ NO DIA 10/04/2026 AS 15:00 HORAS, NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA.O AUTOR DA PROPOSTA VENCEDORA PARA FUNCIONAMENTO DA CANTINA ESCOLAR DEVERÁ OBTER ALTO DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE TORNEM NECESSÁRIOS, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR DA E.E. PROFESSOR PEDRO MADÓGLIO. ENVELOPE 1: PROPOSTA PARA LICITAÇÃO DA CANTINA. ENVELOPE 2: CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM CARTÓRIO; CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE; CADERNETA DE SAÚDE; TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; CARTEIRA DE RESERVISTA (SÉXO MASCULINO); CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA E CNPJ JURIDICA; DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DAS "NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES", CONTIDAS NA PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE DE 23-3-2005; DECLARAÇÃO QUE IRÁ ATUAR NA CANTINA.

Diadema, 30 de março de 2026.


Diretora Executiva da APM
João do CARMO de FREITAS
RG 9.019.022



Elisangela Maria D. Scapin
Diretora Escola

RG: 34.549.674-7